



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 144/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Cívica nº 01, centro, inscrita no CNPJ nº 02.056.778/0001-48, neste ato representado pelo Dr. **MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Médico, inscrito no CPF nº 957.079.801-72 e no RG nº MG-11.955.454, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 06, Lote 20-A, Setor Central, São Simão/GO.

CONTRATADA: OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ nº 04.938.776/0001-08, sediada na Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 157, Ed Rio Madeira, 5º Andar, Centro, Goiânia, neste ato representado pelo seu sócio *in fine* assinado.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1** Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 31 de dezembro de 2016, emitido pela detentora, com a devida justificativa;
- 1.2** Despacho do Gestor do Município autorizando com a anuência da Procuradoria/Assessoria Jurídica, a prorrogação (prazo) e a repactuação do valor do referido aditivo;
- 1.3** Permissão contida no II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.4** Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA" e Previsão para reajuste do valor contida no "(Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA – DOS HONORÁRIOS) do Contrato Administrativo Nº144/2013;
- 1.5** Parecer Jurídico favorável à prorrogação e a repactuação do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 31 de dezembro de 2015 à 31 de dezembro de 2016** o prazo de vigência e **repactuar o valor** do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 144/2013, celebrado entre o Município de São Simão e Oliveira Advogados Associados S/S objeto "contratação de prestação de serviços técnicos-profissionais especializados de consultoria jurídico-administrativa na área de licitações e contratos".



VALOR ESTIMADO NO 2º TERMO ADITIVO	VALOR CORRESPONDENTE TABELA INPC (IBGE)	PERCENTUAL -	VALOR CONFOME INPC (IBGE)	REAJUSTADO CORREÇÃO DO
123.036,84	9,7491600%		135.031,92	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor total deste aditivo contratual será de **R\$ 135.031,92** (cento e trinta e cinco mil trinta e um reais e noventa e dois centavos), **sendo pagos em 12** (doze) **parcelas de R\$ 11.252,66** (onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

01.06.03.091.0328.2.021 – Man. Das Ativ. Da Procuradoria Jurídica – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 215 – Fonte 100.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO
MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
CONTRATANTE

OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____